CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 56/2015

AUTOR: VEREADOR SABÁ

EMENTA: "Torna obrigatório para todos os restaurantes, lanchonetes, bares, padaria, pizzaria e churrascarias, situadas em salvador, afixar em local visível, TV conectada com câmeras e colocar parede de vidros transparentes para a cozinha e os preparos dos alimentos fiquem a mostra. "

RELATOR: VEREADOR ALFREDO MANGUEIRA

PARECER:

O Projeto em análise, de nº 56/2015, de autoria do Vereador Sabá, já tramitou nesta Comissão na Legislatura passada, tendo recebido parecer deste relator, vide fls. 05 (cinco). Considerando que não houve nenhuma informação nova do Setor de Análise e Pesquisa, sobre uma outra proposição que verse sobre o mesmo assunto nesse interim, convalido o parecer já dado na legislatura passada, que passa a prevalecer na sua íntegra.

Voto pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei 56/ 2015.

Sala das Comissões, 02 de maio de 2017

Vereador Alfredo Mangueira

Relator